



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 168 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, para o biênio 2025-2027, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de disposições da Lei nº 938, de 25 de outubro de 2022, especialmente de seu art. 4º; e considerando a necessidade de serem regularmente nomeados os Membros do Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, para o biênio 2025-2027, com vistas a possibilitar o funcionamento do referido colegiado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros adiante indicados, para compor o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, no biênio 2025-2027:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Cultura – SECULT: João Vieira dos Santos, CPF. nº 138.025.265-20 – Titular; Juarez Ferreira de Oliveira, CPF. nº 731.606.106-59 – Suplente;
- b) Gabinete do Prefeito – GP: Alexandre Vieira dos Santos, CPF. nº 396.640.868-60 – Titular; Keizer Santos, CPF. nº 010.076.125-92 – Suplente;
- c) Secretaria Municipal da Educação – SEMED: Elizangela das Neves Silva Santos, CPF. nº



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 168
DE 11 DE ABRIL DE 2025

015.493.095-44 – Titular; Aline Batista Cruz Cavalcante, CPF. nº 026.621.395-28 – Suplente;

d) Poder Legislativo Municipal: Maraísa Dantas Souza, CPF. nº 010.769.285-60 – Titular; Educardo Santos Mendonça, CPF. nº 696.249.685-00 – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

1. Jackenne Alves Souza, CPF. nº 057.217.975-84;

2. Márcia de Oliveira Alves Gomes, CPF. nº 664.102.405-97;

3. Edinaldo da Silva Mendonça, CPF. nº 573.919.045-20;

4. José Ricardo Santos, CPF. nº 000.270.455-28;

b) Suplentes:

1. Bruna Thaynise de Andrade Santos, CPF. nº 035.479.695-06;

2. José Edno Gomes dos Santos, CPF. nº 014.178.665-51;

3. Efigênia dos Santos, CPF. nº 005.472.695-60;

4. Jaqueline dos Santos, CPF. nº 044.887.305-28.

Parágrafo único. Compõe, ainda, o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT, na condição de membro nato, o Diretor de Arte e Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura – SECULT, nos



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 168
DE 11 DE ABRIL DE 2025

termos da alínea “a” do inciso I do art. 4º da Lei nº 938, de 25 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário do Catete, 11 de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Genilson José dos Santos
Secretário Municipal da Cultura

João Diniz de Resende Neto
Secretário Municipal da Administração